



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 89/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que esclareça a esta Casa de Leis os motivos do não cumprimento integral da lei n° 3.791, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a identificação de condutores e de veículos de propriedade do município de Pedreira, como por exemplo, os veículos das secretárias de Cultura e Assistência e Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

As informações acima requeridas são fundamentais para o trabalho de fiscalização destes vereadores.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 23 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"
Vereador